



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença à Senhora Vereadora
ENFERMEIRA NAZARÉ, e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **31.10.2023**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (CINCO)** dias de Licença, no período de **12 a 16.11.2023**, conforme Processo nº **1839/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de OUTUBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário